



TABELA I – Serviços Prestados – Secretaria de Graduação – PRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Altera os valores das taxas do anexo único da resolução 05/2005 do Conselho Curador da UFPB, com base no INPC (IBGE).

O Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário adotada em reunião realizada nos dias 1º de julho de 2015 (Processo nº 23074.025185/2015-91) e,

Considerando a necessidade de atualizar os valores das taxas fixadas pela resolução nº 05/2005, deste Conselho.

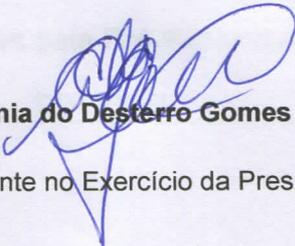
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da resolução 05/2005, que passará a vigorar conforme o fixado nesta resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a TABELA I e II da resolução 05/2005, do Conselho Curador, e as demais disposições em contrário.

Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 1º de julho de 2015.


Antônia do Desterro Gomes

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Anexo à Resolução 05/2005, alterado pela resolução 02/2015 do Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba.

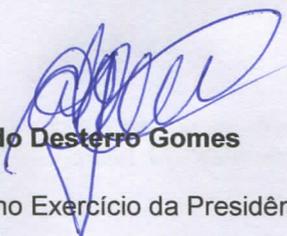
TABELA I – Serviços Prestados pela Pró-Reitoria de Graduação – PRG

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
1.	Histórico Escolar (2ª via):	
	1.1 Aluno Ativo	8,59
	1.2 Diplomado	34,37
2.	Ingresso Extra-SiSU	
	2.1 Transferência Voluntária – PSTV	85,93
	2.2 Graduado	51,56
	2.3 PEC – RP	85,93
3	Diplomas	
	3.1 Expedição (2ª via)	51,56
	3.2 Registro para outra IES (1ª via)	51,56
	3.3 Registro para outra IES (2ª via)	85,93
	3.4 Registro de diploma estrangeiro	
	3.4.1 Inscrição	343,73
	3.4.2 Exame de Suficiência por Disciplina	85,93
	3.4.3 Registro e Apostilamento	1.718,65

TABELA II – Serviços Prestados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
1.	Histórico Escolar (2ª via):	
	1.1 Aluno Ativo	8,59
	1.2 Pós-graduado	17,19
2	Expedição de 2ª vida de	
	2.1 Diplomas: Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , concluintes de cursos de Mestrado e Doutorado ou ex-alunos	51,56
	2.2 Certificados	34,37
	2.3 Declarações	34,37
3	Revalidações	

3.1 Inscrição	343,73
3.2 Exame de Suficiência por disciplina	85,93
3.3 Registro e Apostilamento	1.718,65
4 Inscrição em Processo Seletivo de Programa de Pós-Graduação em <i>strictu sensu</i>	85,93



Antônia do Desterro Gomes
 Vice-Presidente no Exercício da Presidência

O Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba, em sua 10ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2015 (Processo nº 2.3274/2015/PPS/2015-01), e

Considerando a necessidade de atualizar os valores das tabelas relativas aos serviços de

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a tabela de preços de inscrição de 2015, que estará em vigor a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar-se a TABELA I e II da resolução 002/2014 do Conselho Curador, e os demais atos correlatos em contrário.

Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba, em 27 de julho de 2015.



Antônia do Desterro Gomes
 Vice-Presidente no Exercício da Presidência